



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1239/GR, de 8 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidores	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar	Assistente em Administração	D202	D203	02.02.2013 a 02.08.2014	02.08.2014	23231.000324/2014-33
Diogo Rocha Ferreira Maia	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	18.02.2013 a 18.08.2014	18.08.2014	23231.000323/2014-99
Fabio Rodrigues dos Santos	Analista de Tecnologia da Informação	E101	E102	01.02.2013 a 01.08.2014	01.08.2014	
Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho	Analista de Tecnologia da Informação	E102	E103	02.02.2013 a 02.08.2014	02.08.2014	
Raildo Barros Rodrigues	Técnico em Tecnologia da Informação	D101	D102	01.02.2013 a 01.08.2014	01.08.2014	
Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva	Administrador	E405	E406	01.03.2013 a 01.09.2014	01.09.2014	23231.000318/2014-86

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 8 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor